

RUA CLÁUDIO LUIZ GUBERINI

Decreto nº 7780 de 21-06-1983

Protocolado nº 12.256 de 05-05-1983 em nome de  
vereador Luís Antônio Falivene e Outros

Formada pela rua 1, situada entre os quarteirões  
3547 e 3539 e rua 39 do Jardim Novo Campos Elíseos

Início na rua Affonso Sardinha

Término na Avenida 1 do mesmo loteamento

Jardim Novo Campos Elíseos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira.

CLÁUDIO LUIZ GUERINI

Na indicação deste nome o vereador Falivene apresentou esta justificativa:

"Cláudio Luiz Guerini nasceu no dia 23-05-1962 e faleceu no dia 30-10-1982. Filho de Lupércio Guerini e de Lourdes Mello Guerini, deixou muitas saudades em todos aqueles que tiveram com ele a ventura de privar. Destacado nos estudos, era um aluno exemplar, de grande inteligência e dotado de muita Perspicácia. A sua ausência, certamente deixará uma lacuna muito grande nos corações de todos que aprenderam a estimá-lo e admirá-lo. Filho exemplar, era seguidor dos princípios e ensinamentos que lhes foram transmitidos pelos pais, que sempre se nortearam pela dignidade e honestidade. Cláudio Luiz Guerini se foi, porém, acreditamos que o seu nome possa continuar existindo, perpetuando-se em uma das vias públicas de nossa cidade."



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

fil. 2  
/mJ U S T I F I C A T I V A

CLÁUDIO LUIZ GUERINI nasceu no dia 23 de maio de 1962 e faleceu no dia 30 de outubro de 1982.

Filho de Lupércio Guerini e de Lourdes Mello Guerini, deixou muitas saudades em todos aqueles que tiveram com ele a ventura de privar.

Destacado nos estudos, era um aluno exemplar, de grande inteligência e dotado de muita perspicácia. A sua ausência, certamente deixará uma lacuna muito grande nos corações de todos que aprenderam a estimá-lo e admirá-lo.

Filho exemplar, era seguidor dos princípios e ensinamentos que lhes foram transmitidos pelos pais, que sempre se nortearam pela dignidade e honestidade.

CLÁUDIO LUIZ GUERINI se foi, porém, a creditamos que o seu nome possa continuar existindo, perpetuando-se em uma das vias públicas de nossa cidade.

LUÍS ANTÔNIO FALIVENE  
Vereador



22 JUN 1983

DECRETO N.º 7.780 DE 21 DE JUNHO DE 1.983.

DENOMINA "CLÁUDIO LUIZ GUERINI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe à honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA CLÁUDIO LUIZ GUERINI" a Rua 1, situada entre os Quarteirões n.º 3547 e 3539 e a Rua 39 do Jardim Novo Campos Elíseos, com início na Rua Afonso Sardinha e término na Avenida 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de Junho de 1.983.

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal.

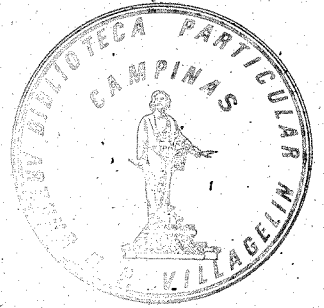
**ALFREDO RIBEIRO NOGUEIRA FILHO**  
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 12266, de 05 de maio de 1.983 em nome do vereador Luís Antônio Falivene e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de Junho de 1.983.

**DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI**  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

95271



RETIFICAÇÃO

DÉCRETO N.o. 7780 DE 21 DE JUNHO DE 1983

Onde se lê.. Redigido na Consultoria..... com os elementos constantes do protocolado n.o. 12.266 de 5 de maio de 1983.  
Leia-se.. Redigido na Consultoria..... com os elementos constantes do protocolado n.o. 12.256 de 5 de maio de 1.983.

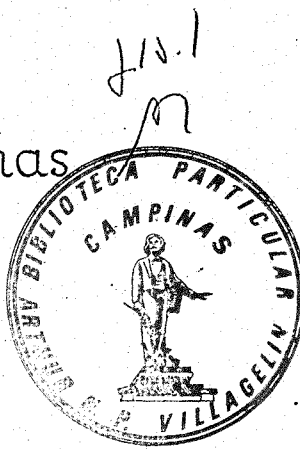
COAR

COAR



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

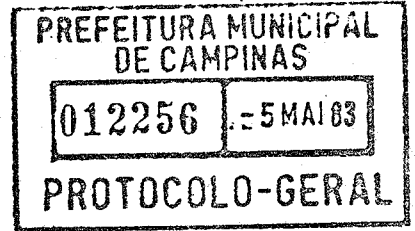


Campinas, 02 de maio de 1983.

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas



Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de CLÁUDIO LUIZ GUERINI para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

*Antonio Garcia*  
*Jose Ulloa*  
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
LUIS ANTONIO FALIVENE  
Vereador  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*